



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2014

EDIÇÃO: 055 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 19 DE MARÇO DE 2014.

PÁG. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROTARIA Nº 0047/2014

Santana dos Garrotes – PB, 17 de março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o Fundo Municipal de Assistência Social – Fundo Público e gestão orçamentária, financeira e contábil, para a captação de recursos objetivando o financiamento de gestão e dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social criado pela Lei Municipal nº 252/1996 de 04 de dezembro de 1996 com alteração da Lei Municipal nº 424/2013 de 23 de abril de 2013 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 0014, de 24 de maio de 2013.

Considerando o disposto no caput do Artigo 3º Lei Municipal nº 252/1996 de 04 de dezembro de 1996 com alteração da Lei Municipal nº 424/2013 de 23 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestora e como Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS respectivamente a Sra. Josefa Adelaide Clementino Leite (Secretária de Assistência Social), portadora de RG: 2.788.658 SSP – PB, CPF: 053.469.074-24 e a Sra. Cassandra Cristiana Costa Ribeiro (Secretária de Finanças), portadora do RG: 1929107 SSP – PB e inscrita no CPF: 022.790.804-00, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrá ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança, efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras e liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ AASP das contas abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAs através do CNPJ nº 18.154.671/0001-72 na instituição Financeira Banco do Brasil S/A.

Gabinete do Prefeito de Santana dos Garrotes – PB, em 26 de março de 2014


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal